



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 972/2021**

**DE 17 DE MAIO DE 2021**

Designa Membro do Ministério Público para exercer as funções de Diretor da Coordenadoria de Comunicação Social do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 35, I, letra "I", da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO que a Resolução 017/2019 – CPJ, de 12 de setembro de 2019, editada pelo Colégio de Procuradores de Justiça, instituiu, no âmbito do Ministério Público do Estado de Sergipe, a Coordenadoria de Comunicação Social;

CONSIDERANDO que, na forma do parágrafo único do art. 1º da Resolução 017/2019 – CPJ, a Coordenadoria de Comunicação Social – CODCOM/MPSE será dirigida por um Membro ou Servidor do Ministério Público, designado pelo Procurador-Geral de Justiça, e contará com o apoio da equipe da Divisão de Comunicação Cerimonial e Eventos e da Divisão de Design e Mídia;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o Promotor Justiça Fábio Viegas Mendonça de Araújo para, sem prejuízo das suas atribuições ordinárias, exercer as funções de Diretor da Coordenadoria de Comunicação Social do



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

Ministério Público de Sergipe – CODCOM/MPSE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 1776, datada de 24 de novembro de 2020.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**Manoel Cabral Machado Neto**  
**Procurador-Geral de Justiça**

---

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto\***, em 17/05/2021 12:52:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site  
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0002514/2021-23**.